

RUMO MALHA NORTE S.A.

CNPJ nº 24.962.466/0001-36 - NIRE 51.300.004.453 - Companhia Aberta Categoria A

Assembleia Geral Ordinária Realizada em 30.04.2025

1. Data, hora e local: Realizada em 30 de abril de 2025 às 14h00min, na sede social da Companhia, situada na Área Rural Rua B, nº 1008, Bairro: Área Rural de Rondonópolis, Complemento: Parque Industrial Intermodal; BR 163; Km 95; Lote H, Sala 01, na Cidade de Rondonópolis, Estado do Mato Grosso, CEP: 78.750-899. **2. Convocação:** Edital de convocação publicado nas edições dos dias 02, 03 e 04 de abril de 2025, nas versões impressa e digital, respectivamente, nas páginas 11, 11 e 11 e nas páginas 1, 1 e 1, do jornal “A Tribuna” de Rondonópolis. **3. Presenças:** Acionistas representando 99,94% do capital votante da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **4. Composição da Mesa:** Cristiano Carvalho Brasil, Presidente da Mesa; Nicolas de Castro, Secretário da Mesa. **5. Quórum de instalação:** Mínimo ¼ de capital social votante, conforme art. 125, da Lei nº 6.404/76. **6. Ordem do dia:** Em Assembleia Geral Ordinária: **(i)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(ii)** proposta dos administradores para a destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; **(iii)** fixar o valor da remuneração máxima global a ser paga aos administradores da Companhia para o exercício social de 2025; e **(iv)** ratificar as alterações na composição do Conselho de Administração realizadas por deliberação do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 150 da Lei das S.A. **7. Deliberações tomadas por unanimidade dos acionistas votantes presentes em sede de Assembleia Geral Ordinária:** **7.1.** Preliminarmente, consignar que as Demonstrações Financeiras Anuais Completas da Companhia foram apresentadas em 20 de março de 2025 no site da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), de acordo com o previsto no artigo 133, § 4º, da Lei nº 6.404/1976 e do artigo 22 da Resolução CVM nº 80/2022. **7.2.** Dispensar a presença dos administradores da Companhia e dos auditores independentes, por não haver necessidade de esclarecimentos a respeito dos documentos disponibilizados pela administração da Companhia pertinentes às matérias da ordem do dia, nos termos do artigo 134, §2º, da Lei nº 6.404/76. **7.3.** Aprovar, sem ressalvas, as contas dos administradores, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, publicadas no jornal “A Tribuna” de Rondonópolis nas versões física e digital, respectivamente, nas páginas 11 e 1, ambos da edição de 22 e 23 de março de 2025, as Notas Explicativas e o Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024. **7.4.** Aprovar, por unanimidade, a destinação do lucro líquido de R\$ 2.019.510.182,95 (dois bilhões, dezenove milhões, quinhentos e dez mil, cento e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos), do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, da seguinte forma: **7.4.1.** R\$ 407.231.394,00 (quatrocentos e sete milhões e duzentos e trinta e um mil e trezentos e noventa e quatro reais), para constituição de Reserva de Incentivos Fiscais; **7.4.2.** Destinação do lucro líquido ajustado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 no montante de R\$ 1.612.278.788,95 (um bilhão e seiscentos e doze milhões e duzentos e setenta e oito mil e setecentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos) da seguinte forma: **7.4.2.1.** R\$ 1.209.209.091,71 (um bilhão e duzentos e nove milhões e duzentos e nove mil e noventa e um reais e setenta e um centavos), para constituição de reserva de lucros. **7.4.2.2.** R\$ 403.069.697,24 (quatrocentos e três milhões e sessenta e nove mil e seiscentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), para distribuição de dividendos. **7.4.2.3.** Em complemento ao item 7.4.2.2 acima, foram pagos R\$ 0,336727276973913 por ação ordinária, considerando-se um total de 1.107.698.070 ações ordinárias; R\$ 0,370400004671304 por ação preferencial classe “A”, considerando-se um total de 76.088.610 ações preferenciais classe “A”; e R\$ 0,336727276973913 por ação preferencial classe “B”, considerando-se um total de 5.625.683 ações preferenciais classe “B”, totalizando o valor de R\$ 403.069.697,24 (quatrocentos e três milhões e sessenta e nove mil e seiscentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos). **7.5.** Consignar que o pagamento dos dividendos acima descrito no item 7.4.2.2 serão pagos até 30 de junho de 2025, considerando a posição acionária do acionista nesta data, em 30 de abril de 2025. **7.6.** Aprovar a verba global anual para a remuneração dos administradores no valor de até R\$ 42.718.802,02 (quarenta e dois milhões, setecentos e dezoito mil, oitocentos e dois reais e dois centavos), para o exercício social de 2025. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas representantes da maioria necessária para as deliberações tomadas nesta Assembleia. Membros da Mesa: Cristiano Carvalho Brasil, Presidente da Mesa; e Nicolas de Castro, Secretário da Mesa. Acionista presente: Rumo S.A. Certifico que a presente ata confere com é cópia fiel da lavrada em livro próprio. Rondonópolis, 30 de abril de 2025. **Cristiano Carvalho Brasil** - Presidente; **Nicolas de Castro** - Advogado e Secretário - OAB/PR nº 110.999; **JUCEMAT:** Certifico o registro em 09.05.2025 sob o nº 3509096. Protocolo 250803771 de 06.05.2025. Kenner Langner da Silva, Secretário-Geral.

Este documento foi assinado digitalmente por
Sociedade Impressora Souza Ltda.

Para verificar as assinaturas vá ao site

<https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código
9E18-180B-1ADE-8641.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/9E18-180B-1ADE-8641> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
9E18-180B-1ADE-8641



Hash do Documento

C66A562C9009D4BCCA618B28969
FA4DB2E32F94C493025047F2A032
DD9EB8715

O(s) nome(s) indicado(s) para
assinatura, bem como seu(s) status em
17/07/2025 é(são) :

- ☒ Samuel Logrado De Souza (Signatário - S
03.178.639/0001-50 em 17/07/2025 11:4

Tipo: Certificado Digital - SOCIEDADE IM

